Dossiê da emenda Pix 202440350003

Plano de ação 09032024-073316 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Motta
Beneficiário	MUNICIPIO DE AVARE (SP)
Município / IBGE	Avaré / 3504503
População (IBGE)	96764
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 400.000,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Aquisição de um veículo tipo VAN, zero km, com capacidade de 18 pessoas (17 passageiros e um motorista), destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, que será utilizado para o Centro dia do Idoso. Em consonância com o Caderno de Orientações do Centro Dia do Idoso, o Município deverá providenciar transporte adequado para os idosos que não possam ir sozinhos ao equipamento e cujas famílias não tenham condições de transportá-los. O Centro Dia do Idoso e um equipamento público referenciado da rede SUAS sob nº 3504503500269.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440350003 de Luiz Carlos Motta
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB002765

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73316/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73316/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73316/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440350003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.